



## DELIBERAÇÃO CCG nº 03/2025

Regulamenta o processo de tradução de nomes, conteúdos programáticos e ementas das disciplinas na língua inglesa e espanhola e institui a obrigatoriedade das traduções constarem na criação de novas disciplinas.

Considerando o compromisso da Universidade Estadual de Campinas pela internacionalização da graduação, extensão e pesquisa, com o objetivo de viabilizar a emissão de histórico em língua estrangeira,

A **COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, em sua 343ª Reunião Ordinária de 06/03/2025, decidiu:

**Artigo 1º** A partir do Catálogo de 2027, é obrigatório que os nomes, programas e ementas das disciplinas estejam em língua inglesa e espanhola.

**Parágrafo único:** O Catálogo de Graduação que não observar o disposto no *caput* não será aprovado pela Subcomissão Permanente de Catálogos.

**Artigo 2º** Os responsáveis pela elaboração dos Catálogos de Graduação deverão assegurar que:

I - Todos os nomes, programas e ementas das disciplinas estejam traduzidos para as línguas inglesa e espanhola;

II - As traduções estejam de acordo com os termos técnicos e específicos de suas áreas de conhecimento.

**Artigo 3º** Instrução Normativa CCG regulamentará o procedimento necessário para a tradução das disciplinas de catálogos anteriores.

**Artigo 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de março de 2025.

**Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro**  
Presidente da Comissão Central de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO, Pró-Reitor, em 10/03/2025, às 10:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**320CD0DB 22D44573 B5A9769F 2BFA982C**

